

MOÇÃO Nº 13.638/2011

O Deputado infrafirmado requer, com fundamento no art. 141, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada e consignada nos seus anais a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pela passagem do aniversário de emancipação político-administrativa da cidade de MALHADA, comemorado no dia 29 de novembro.

No século XVII, o território de Malhada era habitado pelos índios Caiapós. Em 1712, o bandeirante Manuel Nunes Vianna desbravou o território e passou a criar gado na região. Assim nasceu o povoado de Malhada, local onde os tropeiros de Minas Gerais se encontravam quando viajavam levando o gado para o Centro Oeste.

O nome do Município deve-se ao fato de ser o local de descanso de gado. Por ser pequena, a cidade também é chamada de “Biguara”.

Por força da Lei nº 1.563, de 29 de novembro de 1961, Malhada se desmembrou de Carinhanha, município do qual era Distrito. Instalado em 7 de abril de 1963.

Malhada localiza-se na mesorregião Centro Sul Baiano e na microrregião Guanambi. O Município possui uma área de 2.138, 093 km², e fica a uma distância de 899 km de Salvador. Dados do IBGE/ 2010 informam que a população de Malhada é de 16.008 habitantes.

A pecuária e agricultura são as bases da economia do município de Malhada, além da pesca que é também muito importante no Município.

Banhada pelo Rio São Francisco, Malhada possui belíssimas paisagens e uma rica fauna e flora que atraem turistas para o Município.

A cultura de Malhada esta representada pelas festas juninas e pelas tradicionais festas religiosas da Santa Cruz e a da padroeira da cidade.

Malhada está em pleno desenvolvimento. Cidade acolhedora, de povo amigo e trabalhador.

Congratulo-me com os malhadenses pela passagem do aniversário de 50 anos de emancipação político-administrativa de Malhada, Município que engrandece a Bahia.

Ante o exposto, atendidas as formalidades de praxe, requeiro que conste na ata desta Sessão Legislativa, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pelo aniversário de emancipação política do Município de Malhada.

Dê-se ciência desta Moção ao Excelentíssimo Senhor Prefeito VALDEMAR LACERDA SILVA FILHO, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal JORGE ARAGÃO e aos Excelentíssimos Senhores Vereadores de Malhada.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2011

Deputado Sidelvan Nóbrega